

ANÚNCIO Ref.º 42/TSDT/2023

TÉCNICO/A SUPERIOR DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA (m/f) Área de Radiologia – Serviço de Imagiologia

Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E. (Amadora)

O Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E., pretende recrutar para Bolsa de Recrutamento, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica, área de Radiologia, para o Serviço de Imagiologia, para constituição de Bolsa para preenchimento de vagas que venham a ocorrer, em regime de contrato de trabalho.

1. O(a) candidato(a) deverá possuir os seguintes requisitos:

a) Habilitações:

- Licenciatura em Radiologia ou Imagem Médica e Radioterapia

b) Conhecimentos específicos:

- Conhecimentos sobre tecnologias da Informação aplicadas à imagiologia;
- Conhecimentos sobre Proteção e Segurança Radiológica e Gestão do risco;
- Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador (Word, Excel, Internet).

c) Experiência Profissional

- Preferencialmente em Radiologia Geral com sistemas de radiografia digital (CR e DR);
- Preferencialmente em Tomografia Computorizada;

d) Perfil:

- Capacidade de relacionamento interpessoal e comunicação;
- Trabalho de equipa;
- Planeamento e organização;
- Tolerância à pressão;
- Disponibilidade para horários rotativos e noturnos

2. Formalização das candidaturas:

2.1. Prazo – Formalizadas no prazo de 5 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio (**entre os dias 29 de agosto e 4 de setembro de 2023**).

2.2. Forma – Envio de currículo (modelo europeu) através do endereço eletrónico **recrutamento_tdt@hff.min-saude.pt** e com referência obrigatória ao presente anúncio de recrutamento - Refº 42/TDT/2022.

2.3. Documentos a apresentar para efeito de candidatura:

- I. Curriculum Vitae (até ao limite de 4 páginas) – Obrigatório
- I. Título profissional emitido pela entidade competente – Obrigatório
- II. Fotocópia do certificado das habilitações académicas - Obrigatório;
- III. Fotocópia do certificado de habilitações literárias reconhecidas em Portugal (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira) – Obrigatório;
- IV. Fotocópias de cursos/ações de formação realizadas na área;
- V. Comprovativos de experiência profissional/conhecimentos específicos.

3. Método de seleção

1ª Fase: Avaliação Curricular

2ª Fase: Entrevista de Seleção para os candidatos/as

4. Motivos de exclusão

São motivos de motivo de exclusão imediata:

- i. A inobservância das habilitações referidas na alínea a) do ponto 1.
- ii. O não cumprimento do previsto no ponto 2.
- iii. A não realização de entrevista através das plataformas indicadas.
- iv. Ex-colaboradores (Instituição e/ou através de outsourcing) que tenham sido submetidos a processos disciplinares, que tenham sido alvo de decisão disciplinar com justa causa.

5. Afixação de resultados

Os resultados das diferentes fases do processo de recrutamento serão publicadas no site do HFF,EPE para consulta dos/as candidatos/as.

6. Princípio do Consentimento e Confidencialidade

Os/as candidatos/as encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa. O HFF,EPE assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

7. Política de Igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, o HFF enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação nos processos de recrutamento.

Amadora, 28 de agosto de 2023